



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DO DESPORTO MILITAR
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL**

REGULAMENTO DA MAREXAER

**24ª Edição
(Atualizado em 19 de agosto de 2019)**

REGISTRO DE MODIFICAÇÕES

NÚMERO DA MODIFICAÇÃO	EXPEDIENTE QUE A DETERMINOU	ASSUNTO	DATA DA INTRODUÇÃO
01	Ata da 2ª Reunião	Posse de troféus	11/04/2017
02	Ata da 2ª Reunião	Premiação – Medalhas	30/05/2018
03	Ata da 2ª Reunião	Modalidades disputadas	25/04/2019
04	Ata da 2ª Reunião	Participação como atletas da MAREXAER	25/04/2019
05	Ata da 2ª Reunião	Composição da delegação	25/04/2019
06	Ata da 2ª Reunião	Premiação – Quadro de medalhas	25/04/2019
07	Ata da 2ª Reunião	Anexo - Modalidade orientação	25/04/2019
08	Ata da 2ª Reunião	Anexo - Modelo da ficha de inscrição - inserção	25/04/2019

SUMÁRIO

SUMÁRIO	03
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO.....	05
CAPÍTULO II - HISTÓRICO DA MAREXAER	06
CAPÍTULO III - GENERALIDADES	07
CAPÍTULO IV - ORGANIZAÇÃO	09
CAPÍTULO V - INSCRIÇÕES	10
CAPÍTULO VI - DELEGAÇÕES	12
CAPÍTULO VII - REUNIÕES	13
CAPÍTULO VIII - REGULAMENTOS	16
CAPÍTULO IX - COMISSÕES, SUBCOMISSÕES E JÚRIS.....	17
CAPÍTULO X - RECURSOS	19
CAPÍTULO XI - CERIMÔNIAS	20
CAPÍTULO XII - PREMIAÇÃO	22
CAPÍTULO XIII - SORTEIOS.....	23
CAPÍTULO XIV - TORCIDAS	24
CAPÍTULO XV - PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	25
CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS	27
ANEXO I - ATLETISMO	28
ANEXO II - BASQUETEBOL.....	33
ANEXO III - CORRIDA RÚSTICA	35
ANEXO IV - FUTEBOL	38
ANEXO V - JUDÔ	41
ANEXO VI - NATAÇÃO.....	47
ANEXO VII - PENTATLO MILITAR	51

ANEXO VIII - VOLEIBOL	54
ANEXO IX - ORIENTAÇÃO	56
ANEXO X - CONTATOS ÚTEIS.....	59
ANEXO XI - QUADRO DE VENCEDORES (DESDE 1996).....	60
ANEXO XII - TABELA DE RECORDES DA MAREXAER.....	62
ANEXO XIII - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO	65
ANEXO XIV - COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO (MÁXIMA).....	67
ANEXO XV - QUADRO DE MEDALHAS	68

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1. FINALIDADE

O presente Regulamento tem por finalidade orientar a competição anual, denominada MAREXAER, da qual participam os alunos das Escolas de Sargentos da Marinha (Centro de Instrução Almirante Alexandrino - CIAA e Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo - CIASC), do Exército (Escola de Sargento das Armas - ESA e Escola de Sargentos de Logística - EsSLog) e da Aeronáutica (Escola de Especialistas de Aeronáutica - EEAR).

2. LEGISLAÇÃO

A legislação tomada como referência é a seguinte:

- a. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Criação do Ministério da Defesa;
- b. Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Estrutura Regimental do Ministério da Defesa;
- c. Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno dos órgãos do MD; e
- d. Portaria Normativa nº 1057/MD, de 16 de julho de 2008 - Normas e Procedimentos para os Campeonatos Esportivos das Forças Armadas.

3. ANTECEDENTE

O Regulamento da MAREXAER foi aprovado e colocado em execução, em sua primeira versão, em 4 de setembro de 1996, e vem sendo atualizado em cada edição, conforme propostas das Escolas/Centros e da CDMB, chegando em 2019 em sua versão 24.

4. APLICAÇÃO

O presente Regulamento será rigorosamente respeitado pelos integrantes das Escolas/Centros que participarem da MAREXAER.

CAPÍTULO II

HISTÓRICO DA MAREXAER

Nada mais oportuno do que a promoção de competições desportivas entre as escolas de formação de graduados como início de conhecimento e amizade dos nossos futuros agentes de ligação que, mais adiante, serão chamados ao cumprimento de importantes missões conjuntas.

No início da década de 80, um grupo de militares, chefiados pelo então Tenente de Infantaria CLEITON BORGES DE FREITAS, Chefe da Seção de Educação Física da EEAR, como forma de incentivar o desporto nas Forças Armadas e espelhando-se nas competições entre as escolas preparatórias de cadetes e as academias militares, idealizou uma competição esportiva entre as escolas de formação de sargentos.

No ano de 1982, foram iniciados os primeiros contatos entre as escolas coirmãs, porém, não foi possível a participação da Marinha, devido à disparidade de idade dos seus futuros sargentos com as idades dos alunos das demais instituições de ensino militares. Em outubro do mesmo ano, realizou-se um encontro esportivo em Guaratinguetá-SP, com a participação da Escola de Sargentos das Armas e da Escola de Especialistas de Aeronáutica, recebendo a denominação de I ESAER. Esta competição foi realizada durante 13 anos entre essas duas Escolas.

Em 1996, o Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA) confirmou sua participação e, no dia 4 de setembro, foi aprovado o regulamento da I MARESAER, pelo General de Brigada SERGIO PEDRO COELHO LIMA, Brigadeiro do Ar EDILBERTO TELLES SIROTHEAU CORREA e Contra-Almirante OSCAR DE SOUZA SPINOLA NETO.

A I MARESAER foi realizada no período de 25 a 29 de setembro de 1996, no Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN), Rio de Janeiro, nas modalidades de atletismo, basquete, futebol de campo, judô, natação, corrida rústica e voleibol.

No decorrer de dezessete edições, a MARESAER conquistou seu espaço, graças à garra de seus atletas e ao perfeito trabalho de seus organizadores e colaboradores. Ao longo desse tempo, passou a fazer parte do calendário esportivo das Forças Armadas (Comissão Desportiva Militar do Brasil - CDMB), passando a ser denominada de MAREXAER, e sendo que nela foram incluídas as modalidades de pentatlo militar, orientação e a participação feminina nas modalidades de orientação, futebol e voleibol.

O maior e mais importante objetivo da MAREXAER é o estímulo da sã camaradagem entre os integrantes das escolas de formação de sargentos das Forças Armadas, desde o início das suas carreiras, de despertar não só o gosto pela prática de esportes, bem como conscientizar sobre a importância de identificação dos valores individuais e coletivos. Por fim, difundir o slogan “AMIZADE ATRAVÉS DO ESPORTE”, lema do CISM que deve ser fomentado e difundido no âmbito das escolas de formação militar das Forças Armadas.

Anualmente, a Comissão Desportiva Militar do Brasil publicará um boletim com o quadro atualizado de recordistas por modalidades e por provas.

CAPÍTULO III

GENERALIDADES

1. Se uma das Escolas ou Centros não puder participar da competição, não haverá MAREXAER, podendo haver um Torneio de Confraternização ou seletiva para as competições da UDMSA/CISM para alunos das Escolas de Sargentos.
2. Este Regulamento é composto de duas partes:
 - a. A primeira, regulando a competição em seu caráter geral;
 - b. A segunda, constituída de 15 (quinze) anexos, regulando cada modalidade desportiva a ser disputada e dando informações de caráter geral.
3. Só poderão ocorrer alterações no Regulamento da MAREXAER se forem observados os seguintes aspectos:
 - a. Apresentação de proposta por intermédio do Comandante de um dos Estabelecimentos de Ensino ou seu representante, pela Comissão de Desportos de uma das Forças ou pela Comissão Desportiva Militar do Brasil, na primeira reunião preparatória;
 - 1) Apreciação e julgamento das propostas na segunda reunião preparatória; e
 - 2) Se houver consenso geral, aprovação de cada proposta apresentada.
 - b. A CDMB poderá realizar alterações no regulamento, sem consulta prévia ou anuência das Escolas envolvidas na competição, desde que não impliquem em situações que demandem ações das mesmas ou que possa prejudicar uma em detrimento de outras.
4. Qualquer alteração introduzida neste Regulamento, após observadas as prescrições impostas pelo item anterior, entrará em vigor imediatamente após a decisão tomada na segunda reunião preparatória e terá a duração mínima, obrigatória, nas próximas três edições da MAREXAER. A época da alteração e a sua validade deverão ser apostas no rodapé da última página do capítulo enquadrante. A versão atualizada, final, do regulamento deverá ser apresentada aos interessados na 3ª reunião preparatória.
- 5.¹ Serão disputadas, **obrigatoriamente**, pelas Escolas/Centros, nove modalidades masculinas: atletismo, basquetebol, corrida rústica, futebol, judô, natação, orientação, pentatlo militar e voleibol. As três Escolas, caso tenham efetivo, **poderão** disputar cinco modalidades femininas: natação, orientação, voleibol, corrida rústica e pentatlo militar, sendo que tais competições femininas necessitarão de, no mínimo, duas equipes competidoras para serem realizadas.
 - a. Caso uma atleta do sexo feminino tenha índices técnicos, será permitida sua inscrição para compor uma equipe do gênero masculino nas modalidades de corrida rústica, natação, voleibol e orientação, devendo todas as competições ocorrerem nas mesmas condições previstas para o segmento masculino.
 - b. Excepcionalmente, caso uma atleta do sexo feminino da modalidade de atletismo tenha índices técnicos, será permitida sua inscrição para compor as equipes do segmento masculino, neste caso, os implementos a serem utilizados nas provas de arremesso e lançamento deverão corresponder ao gênero do(a) atleta.

¹Item 5 alterado na MAREXAER 2019. Validade mínima até o ano de 2021

c. A obrigatoriedade a que se refere o presente item significa que as Escolas/Centros deverão participar, em princípio, de todas as provas e jogos que compõem os desportos em disputa.

d. A definição das competições femininas e a participação das Escolas/Centro se darão na 2ª reunião preparatória.

6. O período para a realização de cada MAREXAER será proposto na reunião de encerramento da MAREXAER precedente.

7. São objetivos da MAREXAER:

a. Estimular a sã camaradagem entre os futuros sargentos, proporcionando ambiente de conagração;

b. Despertar nos alunos o gosto pela prática dos desportos e pela higidez física; e

c. Desenvolver o espírito de corpo, a camaradagem e permitir que os atributos afetivos compartilhados nas atividades desportivas e militares, sejam exercitados.

8. As Unidades sede da MAREXAER serão as próprias Escolas/Centros, observando-se o rodízio anual.

a. Cidade-sede é aquela onde se situa a Unidade sede, responsável pela organização do evento do ano.

b. Se uma Unidade sede, em determinado ano, não estiver em condições de realizar a MAREXAER, poderá propor uma permuta com outra Escola/Centro, sendo a nova ordem de rodízio anual de Unidade sede decidida em reunião entre os Comandantes de Escolas/Centros e a CDMB.

c. Os locais de realização das disputas das modalidades desportivas deverão ser nas próprias Unidades sede, sendo permitido recorrer a outros locais.

d. Havendo necessidade de se recorrer a outros locais extras Unidade sede, para a realização dos eventos ou para alojamento de delegações, suas Diretorias e/ou Comandos deverão estar inteiramente de acordo com o presente Regulamento, bem como, a convite da Unidade sede, deverão enviar seu representante à reunião de abertura.

e. A Unidade sede, quando tiver que recorrer ao previsto no parágrafo anterior, deverá ligar-se às demais organizações envolvidas, buscando harmonizar as normas de ação das delegações.

f. Os locais de realização das disputas das diversas modalidades desportivas, bem como suas características, deverão ser informados às Unidades participantes pela Unidade sede, até a 2ª reunião preparatória da MAREXAER e, no caso de qualquer situação que possa atentar contra a segurança da competição, os chefes de equipes/diretores de prova poderão comunicar o fato na reunião técnica e, caso haja concordâncias três Escolas, o local de prova poderá ser modificado.

9. A MAREXAER deverá integrar os calendários das Escolas/Centros, da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB) /Departamento do Desporto Militar (DDM) e das Comissões de Desportos das Forças Singulares.

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO

1. À Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB)/Departamento do Desporto Militar (DDM) compete:

- a. Coordenar a organização e dirigir a competição realizada pela Escola/Centro-sede;
- b. Programar e dirigir as reuniões (abertura, encerramento, preparatórias e extraordinárias);
- c. Organizar e presidir a comissão técnica e os júris técnicos;
- d. Presidir o júri de apelação;
- e. Publicar um boletim diário da competição;
- f. Manter atualizado o presente Regulamento;
- g. Destacar créditos à Unidade sede, fins de aquisição de medalhas, diplomas e outras premiações necessárias;
- h. Apoiar a Unidade e as Escolas/Centros participantes, conforme disponibilidade, com recursos orçamentários necessários ao planejamento, organização, realização e participação na MAREXAER;
- i. Homologar records; e
- j. Coordenar com a Unidade sede o planejamento das cerimônias de abertura, encerramento e premiação.

2. À(ao) Escola/Centro sede compete:

- a. Planejar e organizar a competição;
- b. Indicar e preparar as instalações onde serão disputadas as diferentes modalidades;
- c. Ser responsável pela hospedagem e transporte interno das delegações das outras Escolas/Centros participantes da MAREXAER, bem como dos elementos envolvidos em sua organização e direção, sem ônus para os visitantes;
- d. Promover a divulgação da competição em coordenação com a CDMB;
- e. Promover atividades extra-competição, sempre que possível e com a finalidade de atingir o objetivo da MAREXAER;
- f. Expedir convites (em coordenação com a CDMB);
- g. Elaborar o programa da competição e apresentá-lo na 3ª reunião preparatória;
- h. Adquirir medalhas, diplomas e outras premiações necessárias;
- i. Organizar as comissões necessárias para o correto desenrolar da competição; e
- j. Providenciar árbitros devidamente habilitados para execução das arbitragens das competições.

1) Para a organização e a direção da competição a Unidade sede poderá contar com apoio de organizações militares e civis.

2) Nas modalidades tipicamente militares, a Unidade sede poderá valer-se de pessoal da própria Organização Militar, excetuando-se o técnico da modalidade em questão.

3. À(ao) Escola/Centro participante compete:

- a. Providenciar os gêneros ou o destaque dos recursos referentes às etapas correspondentes aos participantes da sua delegação;
- b. Designar seus representantes às reuniões;
- c. Organizar sua delegação de acordo com o presente Regulamento;
- d. Sedar a MAREXAER, atendendo ao sistema de rodízio;
- e. Transportar sua respectiva delegação à Cidade-sede; e
- f. Indicar seus representantes na comissão técnica, júris técnicos e de apelação.

4. Às Comissões de Desportos das Forças Singulares compete:

- a. Assistir tecnicamente a Escola/Centro de sua Força; e
- b. Apoiar a sua Escola/Centro, quando Unidade sede, na organização e direção da competição.

CAPÍTULO V

INSCRIÇÕES

1.² Somente poderão participar como atletas da MAREXAER:

a. Pela Marinha, os marinheiros e soldados matriculados nos cursos de especialização do Centro de Instrução Almirante Alexandrino e do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo (exceto os que tiverem participado em campeonatos das Forças Armadas organizados pelo DDM, que participariam como avulsos), juntamente com os alunos dos diversos cursos de formação de habilitação para promoção a Sargento e aperfeiçoamento;

b. Pelo Exército, os alunos dos diversos cursos de formação de Sargentos existentes, cujos estabelecimentos de ensino responsáveis pela formação são a Escola de Sargentos das Armas e a Escola de Sargentos de Logística; e

c. Pela Aeronáutica, os alunos dos cursos de formação de Sargentos, cujo estabelecimento de ensino responsável pela formação é a Escola de Especialistas de Aeronáutica.

d. Outras considerações:

1) Alunos de nacionalidade estrangeira poderão participar por suas respectivas Escolas/Centro, desde que estejam fazendo o curso completo;

2) As Escolas/Centro deverão entregar à CDMB, na primeira parte da reunião de abertura, junto com a ficha de inscrição geral, uma cópia do(s) boletim(ns) de matrícula em seus cursos dos atletas inscritos na competição, os quais ficarão à disposição na Secretaria. Deverão também entregar as Fichas de Inscrição, por modalidade, na segunda parte da reunião, de acordo com sua respectiva modalidade.

3) A Escola/Centro que inscrever atleta irregularmente será punida com a desclassificação da modalidade em que ocorrer a transgressão.

4) A fim de minimizar as diferenças de média de idade entre os atletas das escolas de formação de sargentos do Exército/Aeronáutica com os da Marinha, de faixa etária mais elevada, enivelar as condições fisiológicas entre as equipes das três Forças, fica autorizada a participação de marinheiros e soldados da Marinha (alunos dos Cursos de Formação de Cabos do CIAA/CIASC), não podendo exceder os efetivos a seguir convencionados por modalidade:

- a) Atletismo – 06 (seis) alunos;
- b) Basquetebol – 02 (dois) alunos;
- c) Corrida rústica – 02 (dois) alunos;
- d) Futebol – 05 (cinco) alunos;
- e) Judô – 02 (dois) alunos;
- f) Natação – 02 (dois) alunos;
- g) Orientação – 02 (dois) alunos;
- h) Pentatlo militar – 02 (dois) alunos; e
- i) Voleibol – 02 (dois) alunos.

5) A participação máxima, por atleta, será de até duas edições de MAREXAER em representação compondo a respectiva Força Singular, sob pena de desclassificação sumária da competição em caso de descumprimento desta norma.

²Item 1 alterado na MAREXAER 2019. Validade mínima até o ano de 2021

2. A ficha de inscrição geral deverá conter a identificação da Instituição representada, a função na competição dos integrantes da delegação, a modalidade, o posto/graduação, o nome completo (em ordem alfabética por modalidade) e com “nome de guerra” grifado, o número da carteira de identidade com data de emissão e o gênero (F/M).
3. A ficha de inscrição geral, contendo a relação de todos os integrantes da delegação, deverá ser preenchida conforme modelo constante do Anexo XIII e deverá ser entregue ao representante mais antigo da CDMB por ocasião da 1ª parte da reunião de abertura.
4. Adicionalmente, na 2ª parte da reunião de abertura, deverão ser entregues aos diretores de provas as inscrições por prova das respectivas modalidades, conforme modelos constantes dos anexos I ao IX, contemplando o chefe de equipe, técnico, preparador(es) físico(s) e atletas, com nome completo (grifado nome de guerra) e destacados os atletas que se enquadrarem no item 5. letra a. do Capítulo III deste regulamento.
5. As inscrições para os jogos e provas serão feitas de acordo com as regras da respectiva modalidade desportiva, devendo o atleta apresentar o documento de identidade no momento da confirmação da participação, permanecendo à disposição do diretor de prova e chefe de equipe.
6. Nas modalidades de atletismo, corrida rústica e orientação, cada Escola/Centro deverá providenciar a numeração dos atletas conforme se segue:
 - a. MARINHA DO BRASIL (CIAA e CIASC): de 101 a 199;
 - b. EXÉRCITO BRASILEIRO (ESA e EsSLOG): de 201 a 299; e
 - c. FORÇA AÉREA BRASILEIRA (EEAR): de 301 a 399.
7. Na inscrição por prova, o número com o qual o atleta se apresentará deverá constar na ficha. Nas modalidades coletivas serão atribuídos aos atletas os números com os quais se apresentarão para a disputa dos mesmos.

CAPÍTULO VI

DELEGACÕES

1. Cada delegação será constituída de, no máximo, 235 (duzentos e trinta e cinco) integrantes, acrescida do quantitativo “atletas avulsos” autorizados pela organização da competição.
2. Os chefes de delegação e de equipe não podem acumular funções. ³Tal prescrição visa assegurar a formação de júris técnicos e de apelação.
3. Cada Escola/Centro participante poderá inscrever apenas uma equipe por modalidade desportiva. Considera-se, para efeito deste item, como sendo equipe o conjunto de atletas que disputará uma determinada modalidade.
- 4.⁴ Composição de delegação (máximo): conforme tabela no Anexo XIV.

³Item 2 alterado na MAREXAER 2019. Validade mínima até o ano de 2021

⁴Item 4 alterado na MAREXAER 2019. Validade mínima até o ano de 2021

CAPÍTULO VII

REUNIÕES

Para que a competição seja sempre realizada dentro de um padrão de organização aceitável, serão procedidas reuniões com as partes envolvidas, a fim de coordenar esforços, informar assuntos, decidir sobre aspectos particulares etc. Essas reuniões serão de dois tipos: "ordinárias" e "extraordinárias". São consideradas ordinárias as reuniões preparatórias, as de abertura e as de encerramento.

Reuniões extraordinárias são as acionadas para o tratamento de pautas não previstas nas reuniões ordinárias, cujos assuntos podem prejudicar o bom andamento das competições.

1. REUNIÕES PREPARATÓRIAS

a. São aquelas marcadas pela CDMB, visando coordenar as providências necessárias à realização da MAREXAER, tais como:

- 1) Alteração em regulamentação de provas;
- 2) Julgamento de alteração no Regulamento;
- 3) Apresentação de calendário de competição;
- 4) Inspeção de instalações (comissão técnica);
- 5) Informações administrativas da Unidade sede;
- 6) Necessidades em verbas da Unidade sede;
- 7) Calendário básico e definitivo de competição;
- 8) Arbitragem;
- 9) Nomeação da comissão técnica;
- 10) Sorteios; e
- 11) Outros.

b. Haverá pelo menos três reuniões preparatórias, sendo a primeira em A-1 e as duas restantes no ano em que ocorrerá a competição, as quais serão agendadas pela CDMB (com aquiescência das Escolas/Centros), devendo ser realizadas na Escola/Centro que sediará a competição.

c. Tomam parte nas reuniões preparatórias os representantes da CDMB, das Escolas/Centros participantes, da Escola de Educação Física do Exército e das Comissões de Desportos das Forças Singulares.

d. As reuniões preparatórias serão presididas pelo Oficial mais antigo presente e conduzida pelo Relator da MAREXAER na CDMB. Na 3ª reunião preparatória deverá ser confirmada a sede da MAREXAER do ano seguinte, sendo que a data será definida na reunião de encerramento da MAREXAER em curso.

2. REUNIÃO DE ABERTURA

a. É aquela realizada na Unidade sede da competição com a finalidade de:

- 1) Informar sobre medidas administrativas;
- 2) Informar sobre as cerimônias;
- 3) Inscrição geral das delegações;
- 4) Inscrições por prova (2ª parte);
- 5) Formar os júris;
- 6) Efetuar sorteios (2ª parte);

- 7) Distribuir o programa-horário definitivo;
- 8) Informações de caráter administrativo definitivo; e
- 9) Abordagem técnica da modalidade (2ª parte).

b. Participam da reunião de abertura:

- 1) 1ª Parte - Assuntos gerais:
 - a) CDMB;
 - b) Chefes de delegação;
 - c) Comissões de Desportos das Forças Singulares;
 - d) Chefes de comissões;
 - e) Chefes de subcomissões;
 - f) Diretores de prova;
 - g) Comissão técnica;
 - h) Chefes de equipe;
 - i) Técnicos; e
 - j) Chefias de arbitragem.
- 2) 2ª Parte - Assuntos técnicos:
 - a) CDMB;
 - b) Chefes de subcomissão de provas;
 - c) Diretores de prova;
 - d) Chefes de equipe;
 - e) Técnicos; e
 - f) Chefia de arbitragem.

c. Durante a 2ª parte da reunião de abertura os participantes não poderão tomar decisões, mesmo por consenso, que contrariem o Regulamento da MAREXAER, bem como qualquer acordo firmado nas reuniões preparatórias.

d. A reunião de abertura é presidida pelo Oficial mais antigo e conduzida pelo Gerente-Executivo da CDMB ou seu representante.

e. Os atletas poderão participar da primeira parte da reunião de abertura, mediante entendimento prévio com a organização do evento.

3. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO

a. É aquela que se realiza na Unidade sede da MAREXAER, após o encerramento das competições, e tem por finalidade:

- 1) Analisar a competição recém-terminada, tanto técnica quanto administrativamente;
- 2) Registrar, se for o caso, as lições aprendidas; e
- 3) Confirmar data da MAREXAER seguinte, considerando que o local já foi definido na 3ª reunião preparatória.

b. Participam da reunião de encerramento os Comandantes de Corpo de Alunos das Escolas/Centro ou seus representantes, o Relator da MAREXAER na CDMB ou seu representante, os representantes das Comissões de Desportos das Forças e os chefes das seções de educação física das Escolas/Centros de formação de sargentos das Forças Armadas.

4. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

a. As reuniões extraordinárias são aquelas realizadas em casos excepcionais, para tratar de assuntos urgentes. O motivo da convocação deverá ser divulgado a todos os participantes.

b. As reuniões extraordinárias podem ser convocadas pela CDMB, Comissões de Desportos das Forças Singulares e pelas Escolas. A convocação pelas Comissões e Escolas será através da CDMB.

c. As reuniões extraordinárias devem ser reduzidas ao mínimo necessário e por imperiosa necessidade.

CAPÍTULO VIII

REGULAMENTOS

1. A MAREXAER é regulamentada por este Regulamento, pelas Normas e Procedimentos para os Campeonatos das Forças Armadas (Portaria Normativa 1.057/MD, de 16 de julho de 2008, e suas atualizações) e pelas regras oficiais de cada modalidade do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM) e das Confederações Brasileiras de cada desporto, seguindo essa sequência hierárquica das normas.
2. O que estiver explícito neste Regulamento invalida o disposto nos demais normativos acima citados.

CAPÍTULO IX

COMISSÕES, SUBCOMISSÕES E JÚRIS

1. COMISSÃO TÉCNICA

a. É constituída na 1ª reunião preparatória, tendo a seguinte constituição:

- 1) Presidente: integrante da CDMB; e
- 2) Membros: três, sendo um indicado por cada Força, que representarão as escolas/centros das correspondentes Forças Singulares.

b. A comissão técnica tem por atribuições:

- 1) Verificar, com a devida antecedência, se os locais de disputa das diversas modalidades desportivas, bem como o material a ser empregado, estão dentro do estipulado no Regulamento;
- 2) Estar presente à pesagem, aferição e verificação dos implementos a serem utilizados;
- 3) Assessorar, quando solicitado, os júris técnicos e de apelação; e
- 4) Definir os atletas, baseados em critérios estabelecidos na reunião de abertura e aprovadas pelas Forças Singulares, para a composição da delegação do Brasil em competições internacionais, quando for o caso.

c. A comissão técnica deverá inspecionar as instalações desportivas e redigir uma Ata sobre esta inspeção. Ela também terá poderes para impugnar quaisquer itens sob sua inspeção, propondo as devidas modificações para sua utilização até o término da última reunião preparatória.

d. As decisões da comissão técnica serão tomadas por maioria de votos. Cada integrante terá direito a um voto. Em caso de empate (2x2), a decisão caberá ao presidente da comissão.

2. SUBCOMISSÕES DE PROVAS

a. Serão tantas quantas forem às modalidades desportivas em disputa e têm por finalidade organizar as competições.

b. Essas subcomissões terão um chefe, um diretor de prova e auxiliares necessários à organização da mesma e serão compostas, de preferência, por elementos da Unidade sede da MAREXAER ou da sua Força.

3. JÚRI TÉCNICO

a. É constituído na reunião de abertura e tem as seguintes atribuições:

- 1) Receber, apreciar e julgar os recursos impetrados em 1ª instância pelos chefes de equipe;
- 2) Dar conhecimento, por escrito, a todos os chefes de equipe, das decisões relativas aos recursos impetrados, fazendo com que os mesmos assinem o documento e coloquem a hora em que deles se cientificaram;
- 3) Ouvir, se necessário, a comissão técnica, técnicos e outros elementos julgados necessários, com o objetivo de colher subsídios para suas decisões; e
- 4) Suspender a competição, no todo ou em parte, quando a decisão a ser tomada puder influir no seu prosseguimento.

b. Cada júri técnico, um por modalidade desportiva, terá a seguinte constituição:

- 1) Presidente: representante da CDMB; e
- 2) Membros: um de cada Força, indicados pelas escolas (3).

As decisões do júri técnico serão tomadas por maioria de votos. Cada integrante terá direito a um voto. Em caso de empate (2x2), a decisão caberá ao presidente do júri.

4. **JÚRI DE APELAÇÃO**

a. É instituído durante a reunião de abertura, tendo as seguintes atribuições:

1) Receber, apreciar e julgar, em 2ª instância, os recursos impetrados pelos chefes de equipe contra a decisão do júri técnico; e

2) Apesar de não firmar jurisprudência, a decisão do júri de apelação é final, desde que não implique na suspensão definitiva ou modifique o transcurso programático da competição.

b. O júri de apelação terá a seguinte constituição:

- 1) Presidente: Gerente-Executivo da CDMB ou seu representante; e
- 2) Membros: chefes de delegação (3).

c. As decisões do júri de apelação serão tomadas por maioria de votos. Cada integrante terá direito a um voto. Em caso de empate (2x2), a decisão caberá ao presidente do júri.

d. Os membros do júri de apelação e júri técnico não poderão acumular funções.

e. Existirá somente um júri de apelação para toda a competição. Sua decisão será definitiva. Para melhor cumprir sua missão, os integrantes da comissão técnica, júri técnico e júri de apelação poderão, se necessário, assistir às competições no interior dos locais a elas destinados.

CAPÍTULO X

RECURSOS

1. Todos os casos surgidos durante as competições que possam interferir nos legítimos interesses de uma equipe ou que possam ter alterado o resultado da mesma serão analisados à luz das Normas e Procedimentos para os Campeonatos das Forças Armadas (Portaria Normativa 1.057/MD, de 16 de julho de 2008, e suas atualizações), em estrita observância ao disposto no Capítulo VIII deste Regulamento.
2. Compete aos chefes de equipe a interposição de recursos, sendo ao júri técnico em 1ª instância e ao júri de apelação em 2ª instância, tudo dentro do prescrito nas Normas e Procedimentos para os Campeonatos das Forças Armadas (Portaria Normativa 1.057/MD, de 16 de julho de 2008, e suas atualizações).
3. Todo recurso será julgado de acordo com o que estabelece este Regulamento, os Regulamentos do CISM e as regras oficiais da modalidade que o motivar. A divulgação oficial será dada a conhecer, por escrito, aos chefes de equipe, quando aporão seus respectivos "cientes" nos formulários de recursos.
4. Erro de fato é o decorrente de falha de observação da arbitragem no decorrer de uma disputa, independente de interpretação pessoal de outrem. Tal tipo de erro não comportará julgamento do recurso.
5. Erro de direito é o decorrente da aplicação errônea de um dispositivo de Regulamento, código ou regra desportiva estabelecida para a competição. Tal erro comporta julgamento.
6. A decisão sobre a caracterização de "erro de fato" e "erro de direito" será tomada por julgamento do júri técnico.
7. O prazo de interpelação de recursos ao júri técnico será de até 30 (trinta) minutos após a entrega da súmula/resultado oficial da prova que o tiver motivado na secretaria da CDMB. Ao júri de apelação será de até 1 (uma) hora, após a comunicação oficial da decisão do júri técnico.
8. A Comissão de Desportiva Militar do Brasil disponibilizará os impressos para elaboração dos recursos na secretaria da CDMB montada na Unidade sede.

CAPÍTULO XI

CERIMÔNIAS

1. Na MAREXAER haverá, obrigatoriamente, dois tipos de cerimônia, assim denominadas:
 - a. Cerimônia de abertura; e
 - b. Cerimônia de encerramento.
2. A cerimônia de abertura seguirá, no mínimo, o seguinte roteiro:
 - a. Tomada do dispositivo inicial;
 - b. Chegada da autoridade que presidirá a cerimônia;
 - c. Apresentação das delegações;
 - d. Hasteamento da Bandeira Nacional, dos estandartes das Comissões de Desportos, CDMB e Escolas participantes;
 - e. Canção do Hino Nacional;
 - f. Acendimento da pira olímpica;
 - g. Juramento do atleta;
 - h. Saudação do presidente da CDMB ou de seu representante;
 - i. Declaração de abertura pela mais alta autoridade militar presente, compreendendo uma alocução, se for o caso, seguida das seguintes palavras: "DECLARO ABERTA AMAREXAER"; e
 - j. Desfile das delegações.
3. No dispositivo da formatura participam todos os integrantes das delegações, exceto os chefes de delegação. O chefe de equipe mais antigo fará a apresentação a mais alta autoridade militar presente.
4. A arbitragem, quando composta por militares, também participa no dispositivo da formatura.
5. O acendimento da pira olímpica será feito por um aluno da Unidade sede com uma guarda composta de alunos das outras Escolas.
6. O juramento do atleta será feito como se segue:
 - a. Comando: "PARA O JURAMENTO, POSIÇÃO!"
 - b. 1º tempo: os atletas elevam o braço direito esticado horizontalmente, à frente do corpo, palma da mão voltada para baixo;
 - c. 2º tempo: trazem a mão espalmada ao peito, polegar em contato com o mesmo;
 - d. A seguir, os atletas repetirão a sentença abaixo, que será proferida por um atleta da Unidade sede:

"JURO - QUE ME APRESENTAREI NA MAREXAER - COMO CONCORRENTE LEAL - RESPEITANDO OS REGULAMENTOS E DESEJOSO DE PARTICIPAR COM ESPÍRITO CAVALHEIRESCO - PARA O BEM DE NOSSAS REPRESENTAÇÕES - E PARA A GLÓRIA DOS DESPORTOS NAS FORÇAS ARMADAS";
 - e. Comando: "ATLETAS, FIRME!"
 - f. Os atletas voltam à posição de sentido, realizando movimento inverso em um único tempo.
7. A cerimônia de encerramento seguirá, no mínimo, o seguinte roteiro:
 - a. Tomada do dispositivo inicial;
 - b. Chegada da autoridade que presidirá a cerimônia;

- c. Apresentação das delegações;
- d. Premiação;
- e. Canto do Hino Nacional;
- f. Apagamento da pira olímpica;
- g. Palavras do presidente da CDMB ou de seu representante;
- h. Declaração de Encerramento pela mais alta autoridade presente, contendo uma alocução, se for o caso, seguida das palavras: "DECLARO ENCERRADA A MAREXAER";
- i. Arriação das bandeiras e estandartes, juntamente com o canto do Hino Nacional;
- j. Desfile das delegações; e
- k. Volta olímpica de confraternização.

CAPÍTULO XII

PREMIAÇÃO

Serão oferecidos aos classificados os seguintes prêmios:

1. MEDALHAS

a. Provas Individuais

- 1) 1º Lugar: medalha de vermeil;
- 2) 2º Lugar: medalha de prata; e
- 3) 3º Lugar: medalha de bronze.

b. Provas de Equipe

1) Medalha de vermeil para as equipes primeiras colocadas nas modalidades de basquetebol, corrida rústica, futebol, judô, orientação, pentatlo militar e voleibol; e

2) Medalha de vermeil para as equipes colocadas em primeiro lugar nas provas de revezamento das modalidades de atletismo e natação.

c. Por Modalidade

1) Medalha de vermeil para os chefes de equipes*, técnicos e preparadores físicos e armeiros das equipes primeiras colocadas em cada modalidade da competição.

2. DIPLOMAS

a. Serão outorgados diplomas de recordista da MAREXAER àqueles que igualarem ou estabelecerem marcas recordes nas provas homologadas pela CDMB/DDM.

b. Só estarão sujeitos à consideração para fins de recorde da MAREXAER os resultados obtidos em competições da MAREXAER.

c. Em todas as modalidades serão outorgados certificados aos chefes de equipe, técnico, preparador físico e colaboradores eventuais com relevante participação.

3. PREMIAÇÃO

a. Os prêmios serão entregues da seguinte maneira:

- 1) Medalhas individuais: após a disputa de cada prova;
- 2) Medalhas da equipe e do técnico por modalidade: após o último jogo, disputa da modalidade ou disputa de cada prova; e
- 3) Demais prêmios, na cerimônia de encerramento.

b.⁵ Toda premiação será realizada conforme Quadro de Medalhas constante do anexo XV.

c.⁶ Os troféus em disputa, nas diversas modalidades, permanecerão de posse temporária da Escola/Centro campeã(ão) do referido ano, cabendo a esta inserir placa com ano e nome. Os troféus deverão ser devolvidos à Unidade sede da MAREXAER do ano seguinte, por ocasião da 3ª reunião preparatória.

⁵Item b alterado na MAREXAER 2019. Validade mínima até o ano de 2021.

⁶Item c alterado na MAREXAER 2017. Validade mínima até o ano de 2019.

CAPÍTULO XIII**SORTEIOS**

1. Para as modalidades de basquetebol, futebol e voleibol há uma tabela permanente aprovada na 2ª reunião preparatória da VIII MAREXAER.

a. A tabela corresponde a um sorteio que apresenta um sistema de rodízio constante, que se repete a cada três anos, entre as Escolas/Centro, como segue:

MODALIDADE	1	2	3
BASQUETEBOL	B	C	A
FUTEBOL	C	A	B
VOLEIBOL	A	B	C

ANO ESCOLAS/CENTROS	2019	2020	2021	2022
CIAA/CIASC	1	3	2	3
ESA/EsSLOG	2	1	3	1
EEAR	3	2	1	2

b. Os confrontos serão da seguinte maneira:

- ESCOLA A X ESCOLA B
- ESCOLA C X PERDEDOR DO 1º ENCONTRO
- ESCOLA C X VENCEDOR DO 1º ENCONTRO

CAPÍTULO XIV

TORCIDAS

1. As Escolas/Centros poderão comparecer aos diferentes eventos com suas torcidas organizadas, as quais ficarão situadas em locais previamente demarcados.
2. Deve ser incentivada a torcida de estímulo. É expressamente proibida a que deprecia, debocha ou diminui.
3. As torcidas não poderão fazer uso de sirenes, sinos, apitos, gongos, megafones ou qualquer outro instrumento sonoro em locais fechados, tais como ginásios.
4. As Escolas poderão utilizar suas bandas de música somente antes de iniciada as partidas, nos intervalos e depois de terminada a competição ou jogos.
5. As Escolas deverão exercer fiscalização sobre suas próprias torcidas, designando um Oficial representante a cada competição disputada, o qual será responsável pelo comportamento da torcida durante o evento.
6. A alimentação, o transporte e a hospedagem da torcida da escola visitante ficará ao seu próprio encargo, podendo receber apoio da organização militar sede, desde que disponível.

CAPÍTULO XV

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. Todos os militares deverão usar seus respectivos uniformes militares durante as cerimônias oficiais, tais como cerimônias de abertura e encerramento dos campeonatos.
2. As delegações desportivas das Escolas deverão estar com os correspondentes abrigos desportivos.
3. O recebimento das medalhas deverá ser realizado com o atleta trajando o abrigo desportivo de sua respectiva Escola. Caso o atleta ainda estiver competindo, este deverá estar, no mínimo, com a parte de cima do referido abrigo.
4. É obrigatório que os membros das delegações desportivas estejam portando, pelo menos, um abrigo desportivo e uma camisa oficial, representativos de suas respectivas Forças.
5. Toda propaganda utilizada durante as cerimônias de abertura e encerramento, entrega de medalhas, seja na área de competição ou nos locais de acomodação, tem que estar de acordo com os regulamentos da Federação Internacional pertinente e devem estar autorizadas pelo Comandante da Unidade sede do campeonato.
6. Durante os eventos desportivos militares e em todas as outras situações onde é obrigatório o uso dos uniformes desportivos é permitido conter propaganda junto ao nome da Força, da seguinte maneira:
 - a. Nas costas da camisa, somente o nome da Força em letras com a altura máxima de 10 cm. Na frente da camisa o nome ou brasão da Força e ao lado a logomarca do patrocinador, com no máximo de 100 cm²;
 - b. Somente na frente da calça é permitido o uso da logomarca do patrocinador, com no máximo de 100 cm²;
 - c. Somente na frente dos calções e sungas é permitido o uso do nome ou brasão da Força e da logomarca do patrocinador, com no máximo de 10 cm²; e
 - d. Nos bonés, chapéus, máscaras, capacetes e toucas será permitida a utilização das duas laterais com um máximo de 10 cm² cada uma, contendo o nome ou brasão da Força e a logomarca do patrocinador.
 - e. Nas meias, sapatos, botas e luvas não deverá conter propaganda, exceto a do fabricante.
7. Os atletas que utilizarem roupas que não estiverem de acordo com as especificadas acima não poderão, em princípio, participar dos jogos ou caso o façam, a equipe poderá perder pontos.
8. O júri de apelação deverá decidir sobre o disposto neste caput.
9. Em qualquer outra roupa não oficial a propaganda é livre.
10. O nome e o brasão da Força deverão estar sempre em maior destaque que a logomarca do patrocinador, obedecendo à proporção de, no mínimo, 2X1.
11. A inclusão do nome do atleta no uniforme será facultativa.
12. O atleta expulso em um jogo nos desportos coletivos (basquetebol, futebol e voleibol) ficará impedido de participar do jogo seguinte da modalidade. Nos demais desportos, o atleta que praticar uma falta grave ou antidesportiva poderá ser impedido de participar do restante do campeonato. Quando tal fato ocorrer, ele será julgado pelo júri técnico.

13. A penalização aplicada ao atleta não o isenta do processo de apuração de transgressão disciplinar e respectiva sanção disciplinar que este venha a sofrer na Força.
14. O programa básico da MAREXAER deverá ser proposto pela Unidade sede por ocasião da 2ª reunião preparatória, sendo então analisado e devendo ser aprovado por unanimidade, quando dirimidas todas as dúvidas.
15. O programa básico, depois de analisado e aprovado, transforma-se em programa horário definitivo, devendo ser impresso e distribuído pela Escola-sede, por ocasião da reunião de abertura.
16. Para efeito de contagem de pontos, nas provas individuais ou de revezamento, as equipes que tiverem atletas empatados terão suas pontuações computadas com a média dos pontos da classificação subsequente.

CAPÍTULO XVI

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Ministério da Defesa, por meio da CDMB, promoverá a atualização do presente documento, sempre que necessário, em consenso com as Escolas de Sargentos da Marinha (Centro de Instrução Almirante Alexandrino - CIAA e Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo - CIASC), do Exército (Escola de Sargento das Armas - ESA e Escola de Sargentos de Logística - EsSLog) e da Aeronáutica (Escola de Especialistas de Aeronáutica - EEAR).
2. As propostas de alteração deste Regulamento deverão ser apresentadas pelas Escolas/Centros e colocadas em votação, em reuniões preparatórias.
3. A CDMB atualizará, anualmente, o quadro de recordistas da MAREXAER.

ANEXO I

ATLETISMO

1. FORMA DE DISPUTA

- a. Corridas
 - 1) Rasas: 100 m, 200 m, 400 m, 800 m, 1500 m e 5000 m.
 - 2) Revezamentos: 4 x 100 m e 4 x 400 m.
 - b. Arremesso e lançamentos
 - 1) Arremesso do peso.
 - 2) Lançamento do disco.
 - 3) Lançamento do dardo.
 - c. Saltos
- Em distância e em altura.

2. INSCRIÇÕES

- a. 2 (dois) atletas por prova individual e 1 (uma) equipe por revezamento;
- b. Cada atleta poderá participar de, no máximo, 5 (cinco) provas; e
- c. No máximo 35 (trinta e cinco) atletas por delegação.

Obs: Pela Marinha, deve ser observado o quantitativo limite de 6 (seis) atletas (soldados e marinheiros) conforme item 4) letra a) do Capítulo V, devidamente destacados na ficha de inscrição por modalidade.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Atletismo, naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

- a. Provas individuais
 - 1) 1º lugar - oito pontos
 - 2) 2º lugar - cinco pontos
 - 3) 3º lugar - quatro pontos
 - 4) 4º lugar - três pontos
 - 5) 5º lugar - dois pontos
 - 6) 6º lugar - um ponto

b. Revezamentos

- 1) 1º lugar - doze pontos
- 2) 2º lugar - oito pontos
- 3) 3º lugar - seis pontos

c. Os recordes terão uma bonificação de 01 ponto para a Escola/Centro que conquistou o recorde, sendo 1 ponto para cada recorde conquistado ou igualado.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. Individual

De acordo com o resultado de cada prova.

b. Geral

- 1) Será vencedora da competição de atletismo, a Escola/Centro que somar o maior número de pontos, consideradas todas as provas.
- 2) Em caso de empate, será melhor classificada a Escola/Centro que obtiver:
 - a) o maior número de primeiros lugares, consideradas todas as provas;
 - b) o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente; e
 - c) se ainda assim persistir o empate, as Escolas serão consideradas empatadas.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Centro será responsável pelo material individual de seus atletas. Ela deverá apresentar para a competição: dois discos, dois pesos e dois dardos.

b. A Unidade sede deverá fornecer o material restante necessário para a realização da competição (sarrafos, bastões, etc).

c. Os sorteios serão efetuados na reunião de abertura (2ª parte).

d. Após o sorteio, os chefes de equipes deverão entregar a relação dos atletas por prova, em suas respectivas pistas, ordens de salto e lançamento.

e. A substituição de atletas poderá ser feita na câmara de chamada até a 2ª chamada da respectiva prova, feita pelo anunciador oficial da competição.

f. A competição deverá ser realizada em dois períodos.

g. Será obrigatória a utilização do número de inscrição por parte de todos os atletas, fixados à camiseta, no peito e nas costas.

h. As provas serão realizadas conforme o seguinte programa:

1º PERÍODO	
H-15	CHAMADA GERAL
H-05	1ª CHAMADA – SALTO EM ALTURA E 100 m
H	2ª CHAMADA E APRESENTAÇÃO – SALTO EM ALTURA, 100 m.
H+10	PROVAS – SALTO EM ALTURA E 100 m.
H+15	1ª CHAMADA – LANÇAMENTO DE DISCO.
H+25	2ª CHAMADA E APRESENTAÇÃO – LANÇAMENTO DE DISCO.

H+35	PROVA – LANÇAMENTO DE DISCO.
H+40	1ª CHAMADA – 1500 m.
H+50	2ª CHAMADA E APRESENTAÇÃO – 1500 m.
H+60	PROVA – 1500 m.
H+65	1ª CHAMADA – 400 m.
H+75	2ª CHAMADA E APRESENTAÇÃO – 400 m.
H+85	PROVA – 400 m.
H+90	1ª CHAMADA – 4 x 100 m.
H+10	2ª CHAMADA E APRESENTAÇÃO – 4 x 100 m.
H+11	PROVA – 4 x 100 m.

2º PERÍODO	
H-15	CHAMADA GERAL.
H-10	1ª CHAMADA – SALTO EM DISTÂNCIA E 800 m.
H	2ª CHAMADA E APRESENTAÇÃO – SALTO EM DISTÂNCIA E 800 m.
H+10	PROVAS – SALTO EM DISTÂNCIA E 800 m.
H+15	1ª CHAMADA – LANÇAMENTO DE DARDO.
H+25	2ª CHAMADA E APRESENTAÇÃO – LANÇAMENTO DE DARDO.
H+35	PROVAS – LANÇAMENTO DE DARDO.
H+40	1ª CHAMADA – 200 m.
H+50	2ª CHAMADA E APRESENTAÇÃO – 200 m.
H+60	PROVA – 200 m.
H+65	1ª CHAMADA – 5000 m E ARREMESSO DE PESO.
H+75	2ª CHAMADA E APRESENTAÇÃO – 5000 m E ARREMESSO DE PESO.
H+85	PROVA – 5000 m E ARREMESSO DE PESO.

H+90	1ª CHAMADA – 4 x 400 m.
H+10	2ª CHAMADA E APRESENTAÇÃO – 4 x 400 m.
H+110	PROVA – 4 x 400 m.

Obs.:os intervalos entre as primeiras chamadas e as segundas chamadas serão de cinco minutos, entre as segundas chamadas e início das provas serão de dez minutos, exceto para os revezamentos, que obedecerão intervalos maiores.

i. Haverá um horário previsto para treinamento das equipes visitantes nos dias que antecedem o evento.

APÊNDICE AO ANEXO I



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL**



_____ MAREXAER

Local: _____

Período: ____/____ a ____/____/20__.

INSCRIÇÃO POR PROVA – ATLETISMO

EQUIPE: CIAA/CIASC ESA/EsSLog EEAR

CHEFE DE EQUIPE: _____

TÉCNICO: _____

TÉCNICO: _____

TÉCNICO: _____

PREP. FÍSICO: _____

PROVA	Nº Atleta	ATLETA (sublinhar nome de guerra)	Raia
100 m Rasos			
200 m Rasos			
400 m Rasos			
800 m Rasos			
1.500 m Rasos			
5.000 m Rasos			
4 X 100 m Rasos	1º		
	2º		
	3º		
	4º		
4 X 400 m Rasos	1º		
	2º		
	3º		
	4º		
Arremesso do Peso			
Lançamento do Dardo			
Lançamento do Disco			
Salto em Distância			
Salto em Altura			

Chefe de Equipe

ANEXO II

BASQUETEBOL

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de basquetebol da MAREXAER consiste num torneio entre as 3 (três) Escolas/Centros, em um único turno.

2. INSCRIÇÕES

No máximo 12 (doze) atletas por delegação.

Obs.: Pela Marinha, deve ser observado o quantitativo limite de 2 (dois) atletas (soldados e marinheiros) conforme item 4) letra b) do Capítulo V, devidamente destacados na ficha de inscrição por modalidade.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Basquetebol, naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

a. Para efeito de classificação geral serão atribuídos, a cada equipe, 2 (dois) pontos por vitória e 0 (zero) pontos por derrota.

b. Será declarada como equipe campeã a que somar o maior número de pontos ganhos (vitórias), seguindo-se as outras, que serão classificadas com igual critério.

c. Em caso de empate, em qualquer classificação, será melhor colocada a equipe que:

1) Obtiver o maior saldo de pontos, resultante da diferença entre a soma de pontos pró e a soma de pontos sofridos, considerados todos os jogos;

2) Se persistir o empate, a equipe que somar o maior número de pontos pró, considerados todos os jogos; e

3) Se persistir ainda o empate entre 2 (duas) equipes, em qualquer classificação, será declarada melhor classificada a vitoriosa no confronto direto. Se as 3 (três) equipes continuarem empatadas, considerar-se-á as Escolas empatadas.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A Escola/Centro sede deverá fornecer todas as bolas para a competição, do tipo selecionado na 1ª reunião preparatória.

APÊNDICE AO ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL



_____ MAREXAER

Local: _____

Período: ____/____ a ____/____/20__.

INSCRIÇÃO POR PROVA – BASQUETEBOL

EQUIPE: CIAA/CIASC ESA/EsSLog EEAR

CHEFE DE EQUIPE: _____

TÉCNICO: _____

PREP. FÍSICO: _____

Nº ORD.	ATLETA (sublinhar nome de guerra)	Nº DA CAMISA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

Chefe de Equipe

ANEXO III

CORRIDA RÚSTICA

1. FORMA DE DISPUTA

A modalidade consistirá na realização de uma prova masculina e uma prova feminina, com pontuação e classificação distintas, sendo um percurso de 8 (oito) km para a prova masculina e 5 (cinco) km para a prova feminina em terreno variado.

Obs.: A participação feminina das respectivas Escolas/Centros será definida na 2ª reunião preparatória.

2. INSCRIÇÕES

Cada Escola/Centro poderá inscrever 10 (dez) atletas para a prova masculina (7 titulares e 3 reservas), e 7 (sete) atletas para a prova feminina (5 titulares e 2 reservas). Somente os atletas titulares participarão da prova.

O prazo limite para substituição dos atletas titulares, pelos atletas reservas inscritos será de 30 (trinta) minutos antes do tiro de largada da prova.

Obs.: Pela Marinha, deve ser observado o quantitativo de 2 (dois) atletas (soldados e marinheiros) conforme item 4) letra c) do Capítulo V, devidamente destacados na ficha de inscrição por modalidade.

3. REGRAS

As Oficiais para o “Cross Country” do CISM, naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

Serão atribuídos pontos a todos os atletas de cada Escola/Centro para suas respectivas equipes na seguinte escala:

- a. Para a prova masculina
 - 1) 1º colocado – 1 (um) ponto
 - 2) 2º colocado – 2 (dois) pontos
 - 3) 21º colocado – 21 (vinte e um) pontos

- b. Para a prova feminina
 - 1) 1ª colocada – 1 (um) ponto
 - 2) 2ª colocada – 2 (dois) pontos
 - 3) 15ª colocada – 15 (quinze) pontos

Os atletas que não completarem o percurso ou forem desclassificados, receberão os pontos correspondentes à classificação imediatamente posterior a do último atleta que completar o percurso.

5. CLASSIFICAÇÃO

- a. Será declarada campeã da “prova masculina” a Escola/Centro que obtiver a menor soma de pontos de seus 5 (cinco) melhores atletas classificados e declarada, ainda, campeã da “prova feminina” a Escola/Centro que obtiver a menor soma pontos de suas 3 (três) melhores atletas classificadas; e
- b. Em caso de empate no somatório geral dos pontos, para ambas as provas (masculina e feminina), será declarada campeã a Escola/Centro que apresentar o(a) atleta melhor classificado(a).
- c. Os recordes terão uma bonificação de 01 ponto para a Escola/Centro que conquistou o recorde, sendo 1 ponto para cada recorde conquistado ou igualado.

APÊNDICE AO ANEXO III



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL



_____ MAREXAER

Local: _____

Período: ____/____ a ____/____/20__.

INSCRIÇÃO POR PROVA – CORRIDA RÚSTICA

MASCULINO FEMININO

EQUIPE: CIAA/CIASC ESA/EsSLog EEAR

CHEFE DE EQUIPE: _____

TÉCNICO: _____

PREP. FÍSICO: _____

Nº ORD.	CONDIÇÃO	ATLETA (sublinhar nome de guerra)	Nº DO ATLETA
1	TITULAR		
2			
3			
4			
5			
6	RESERVA		
7			

Chefe de Equipe

ANEXO IV

FUTEBOL

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de futebol de campo da MAREXAER consiste num torneio entre as três Escolas/Centros, em um único turno, jogando cada equipe contra as outras.

2. INSCRIÇÕES

No máximo 22 (vinte e dois) atletas por delegação.

Obs.: Pela Marinha, deve ser observado o quantitativo limite de 5 (cinco) atletas (soldados e marinheiros) conforme item 4) letra d) do Capítulo V, devidamente destacados na ficha de inscrição por modalidade.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Futebol, naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

a. Serão atribuídos a cada equipe dois pontos por jogo ganho, um ponto por empate e zero ponto por derrota, sendo considerado para fins desta pontuação, apenas o resultado obtido no tempo regulamentar do jogo;

b. Toda partida que terminar empatada será sucedida por uma sequência de cobrança de penalidades máximas. O resultado desta cobrança será utilizado para se definir o vencedor da partida para fins de continuação da chave, bem como para se definir a equipe campeã no 4º critério de desempate; e

c. As penalidades máximas a que se refere o item anterior serão cobradas em série de cinco pênaltis com alternância de equipes e batedores, estes presentes ao término da partida. Persistindo o empate serão cobradas penalidades máximas alternadas, com batedores diferentes. Um jogador só poderá cobrar outra penalidade após todos os jogadores, presentes ao término da partida, terem efetuado sua cobrança.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. A equipe campeã será a que somar o maior número de pontos, seguindo-se as outras com igual critério.

b. Em caso de empate, em qualquer classificação, será melhor classificada a equipe que:

1º - obtiver o maior saldo de gols (pró menos contra), considerados todos os jogos, em seu tempo regulamentar;

2º - se persistir o empate, a equipe que somar o maior número de gols pró, obtidos no tempo regulamentar de jogo;

3º - se ainda persistir o empate, a decisão se fará pelo resultado do confronto direto. Será melhor classificada a vencedora do confronto;

4º - persistindo ainda o empate, a decisão será baseada no maior número de vitórias por pênaltis e, a seguir, pelo saldo de pênaltis (pró menos contra), pelo maior número de pênaltis pró e pelo confronto direto dos resultados nas disputas de pênaltis, consideradas apenas as partidas em que houve a necessidade dessa cobrança para se estabelecer o vencedor e o perdedor da partida, para fins de continuação da chave, bem como para se definir a equipe campeã neste critério de desempate; e

5º - no caso de novo empate das três Equipes, considerar-se-á elas empatadas.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Centro será responsável pelo material de sua equipe;

b. Os jogos e a cor do uniforme de cada Escola/Centro serão sorteados na 3ª reunião preparatória;

c. A Escola/Centro sede deverá fornecer todas as bolas para a competição, do tipo selecionado na 1º reunião preparatória;

d. O número de substituições de atletas durante o decorrer de cada partida será de cinco, inclusive a do goleiro;

e. Os gols obtidos no processo de desempate (disputa de penalidades máximas após o jogo) só serão considerados para decidir a sequência dos próximos jogos, bem como a equipe campeã (4º critério); e

f. Caso a terceira partida termine empatada e este resultado já defina a classificação das três equipes, será dispensada a cobrança das penalidades máximas.

APÊNDICE AO ANEXO IV



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL**



_____ MAREXAER

Local: _____

Período: ____/____ a ____/____/20__.

INSCRIÇÃO POR PROVA – FUTEBOL

EQUIPE: CIAA/CIASC ESA/EsSLog EEAR

CHEFE DE EQUIPE: _____

TÉCNICO: _____

PREP. FÍSICO: _____

Nº ORD.	ATLETA (sublinhar nome de guerra)	Nº DA CAMISA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		

Chefe de Equipe

ANEXO V

JUDÔ

1. FORMA DE DISPUTA

O campeonato de judô da MAREXAER será disputado em provas individuais e por equipe, nas seguintes categorias:

- a. meio leve - até 66 kg, inclusive;
- b. leve - acima de 66 kg até 73 kg, inclusive;
- c. meio-médio - acima de 73 kg até 81 kg, inclusive;
- d. médio - acima de 81 kg até 90 kg, inclusive;
- e. pesado - acima de 90 kg até 120 Kg, inclusive e
- f. absoluto - qualquer peso até 120kg.

2. INSCRIÇÕES

No máximo 18 (dezoito) atletas por delegação.

Obs.: Pela Marinha, deve ser observado o quantitativo limite de 2 (dois) atletas (soldados e marinheiros) conforme item 4) letra e) do Capítulo V, devidamente destacados na ficha de inscrição por modalidade.

a. Competição Individual

1) Cada Escola/Centro poderá apresentar três judocas por categoria, para a pesagem oficial (02 titulares e um reserva);

2) Dentro de cada categoria poderá haver substituição de judocas, até duas horas antes do início das competições previstas para cada dia;

3) As inscrições nominais dos judocas, titulares e reservas, deverão ser entregues até duas horas antes do início das competições previstas para cada dia, ou no horário informado pelo Diretor de Prova na Reunião Técnica. A partir daí, não haverá substituição de judocas;

4) Na competição de absolutos poderão ser inscritos dois judocas de qualquer categoria. A inscrição deverá ser feita pelo Chefe de Equipe até quinze minutos antes da hora prevista para o início da prova *e após o último confronto das categorias de peso ou no horário informado pelo Diretor de Prova na Reunião Técnica.

5) Um judoca poderá participar em mais de uma categoria, desde que seja numa prova individual, no absoluto e numa de equipe e ainda, que sua pesagem esteja dentro dos limites estabelecidos para as mesmas.

6) De nenhuma forma, qualquer atleta, após a sua pesagem, poderá subir para outra categoria que não a sua, relacionada a inscrição.

b. Competição por Equipe

1) Cada Escola/Centro poderá participar com uma equipe de cinco judocas, sendo que estes deverão ter, obrigatoriamente, seu peso correspondente a cada uma das categorias;

2) Poderão ser inscritos mais cinco judocas como reservas;

3) As inscrições dos efetivos e dos reservas deverão ser feitas após a pesagem oficial, ou no horário informado pelo Direto de Prova na Reunião Técnica, em formulário distribuído pela direção do campeonato;

4) Será permitida a inscrição de equipe com número de judocas inferior ao previsto, até o mínimo de três judocas, sendo a mesma, penalizada, nos combates que deixar de apresentar concorrente, com uma derrota (Ripona); e

5) Poderá haver mudanças nos judocas, por seus reservas inscritos, e a critério do técnico, após o 1º encontro da equipe. Estas substituições deverão ser mantidas até o final da competição, não podendo o judoca substituído retornar à competição.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Judô, naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

a. Individual

- 1) 1º lugar - dez pontos;
- 2) 2º lugar - seis pontos; e
- 3) 3º lugar - quatro pontos.

b. Equipe

- 1) 1º lugar - vinte e cinco pontos;
- 2) 2º lugar - quinze pontos; e
- 3) 3º lugar - dez pontos.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. Competição Individual

1) As provas serão realizadas pelo processo de eliminatória simples;

2) Na 1ª rodada não deverão combater judocas da mesma Escola/Centro a elaboração das chaves será realizada duas horas antes do início das competições previstas para cada dia ou no horário informado pelo Diretor de Prova na Reunião Técnica;

3) Os combates terão a duração de quatro minutos, se empatados os combates terão a aplicação da “Técnica de Ouro” (Golden Score).

4) Antes de ser realizado o combate final, que apontará o campeão e o vice-campeão da categoria, haverá um confronto entre os perdedores daqueles finalistas na fase semifinal, classificando-se, assim, o 3º colocado. Se, dentro da mesma chave, ambos os lutadores tiverem perdido para um dos finalistas, na 1ª rodada e na semi-final, haverá um combate entre os mesmos, para definir o candidato à disputa do 3º lugar; e

5) Ocorrendo uma dupla desclassificação, serão adotados os seguintes procedimentos:

1º CASO: dupla desclassificação, em ambas as chaves, na 1ª rodada:

- a) os atletas colocados na posição "bye" de cada chave serão os finalistas, disputando o 1º e o 2º lugares; e
- b) não haverá 3º lugar.

2º CASO: dupla desclassificação, em apenas uma das chaves, na 1ª rodada:

- a) o atleta colocado na posição "bye", na chave onde ocorreu a dupla desclassificação será um dos finalistas; e
- b) o segundo finalista será o vencedor da semifinal da outra chave. Desta chave sairá também o 3º colocado, que será o perdedor do finalista (caso tenha vencido a sua luta na 1ª rodada) ou vencedor de um combate extra a ser realizado entre os dois perdedores do finalista.

3º CASO: Dupla desclassificação, em ambas as chaves, na semifinal:

- a) não haverá 1º, 2º e 3º lugares.

4º CASO: Dupla desclassificação, em apenas uma das chaves, na semifinal:

- a) na chave onde ocorreu a dupla desclassificação não haverá finalista;
- b) o único finalista (campeão) será o vencedor da semifinal da outra chave. Desta chave sairá também o 3º colocado, que será o perdedor do finalista (caso tenha vencido a sua luta na 1ª rodada) ou o vencedor de um combate extra a ser realizado entre os dois perdedores do finalista; e
- c) não haverá o 2º lugar.

5º CASO: Dupla desclassificação na final

- a) o 3º colocado será apontado, normalmente, dentre os perdedores da 1ª rodada e da semifinal, conforme o caso; e
- b) não haverá 1º e 2º lugares.

(1) Competição por equipe:

- (a) Cada equipe deverá confrontar-se com as demais na ordem sorteada por ocasião da reunião técnica (TABELA 2);
- (b) Cada equipe apresentar-se-á com um representante por categoria (meio-leve - leve - meio-médio – médio e pesado), sem hierarquia de faixas;
- (c) A inscrição para cada encontro será feita em formulário distribuído pela direção do campeonato;
- (d) Poderá haver mudança nos representantes, de um encontro para outro, desde que estes estejam inscritos. Estas substituições deverão ser mantidas até o fim da competição, não podendo, o judoca substituído, retornar à competição;
- (e) Os combates obedecerão ao critério de equivalência de categoria de peso e haverá sorteio da primeira categoria que iniciará o primeiro combate e após seguirá em ordem crescente de categorias;
- (f) Os combates terão a duração de quatro minutos e os combates com a aplicação da “Técnica de Ouro” (Golden Score);
- (g) No encontro entre duas equipes será considerada vencedora a equipe que registrar maior número de vitórias;
- (h) O encontro entre duas equipes não poderá terminar empatado. Se isto ocorrer, será considerada vencedora a equipe que:
 - somar maior número de vitórias por "IPPON"s ou equivalentes;
 - caso persista o empate, o maior número de vitórias por "WAZARI"s; e
 - se ainda persistir o empate será realizado um confronto entre representantes de cada equipe, em categoria a ser sorteada;

- 6) A vitória na disputa entre duas equipes valerá um ponto;

7) Será considerada vencedora da competição por equipe aquela que:

- a) obtiver a maior contagem de pontos;
- b) em caso de empate, será considerada melhor classificada a equipe que somar o maior número de vitórias por "IPPON"s ou equivalente;
- c) caso persista o empate, o maior número de vitórias por "WAZARI"s;
- d) se mesmo assim persistir o empate, será realizado um confronto entre representantes de cada equipe, em categoria a ser sorteada, com a aplicação da "Técnica de Ouro".

8) Cada combate (a ordem dos combatentes será sorteada) terá a duração de quatro minutos, quando deverá haver um vencedor, procedendo-se como nos combates das competições individuais. Se uma equipe deixar de apresentar representante, será considerada perdedora do combate por "IPPON"s.

b. Geral

Será vencedora da competição de Judô, a Escola/Centro que somar o maior número de pontos, consideradas as competições individual e de equipe. Em caso de empate, será melhor classificada a Escola que, considerando as provas individuais e de equipes obtiver:

- 1) O maior número de primeiros lugares;
- 2) O maior número de segundos lugares;
- 3) O maior número de terceiros lugares; e
- 4) Se persistir o empate, será decidido pelo confronto direto na competição de equipe.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Uniforme

- 1) "Judogi" (quimono), de acordo com as especificações estabelecidas nas Regras, podendo ostentar distintivo ou brasão da Escola, confeccionado em tecido;
- 2) A faixa a ser usada será de acordo com a graduação do judoca; e
- 3) O calçado do uniforme deverá ser, de preferência, sandália de borracha, ficando proibido o uso de sapatos ou tamancos.

b. Pesagem

- 1) As informações relativas à pesagem serão estabelecidas na Reunião Técnica;
- 2) A pesagem oficial, de acordo com os pesos previstos, será realizada no dia anterior ao da Competição por Equipe, pela manhã, em horário definido na programação.
- 3) Nos dias de COMPETIÇÃO (EQUIPE e INDIVIDUAL) serão realizadas pesagens oficiais, pela manhã, em horário definido na programação. O Atleta não poderá exceder o limite superior da categoria em 5 % (cinco por cento), inclusive.
- 4) Todos os Atletas serão submetidos à verificação da pesagem oficial nos dias de suas respectivas categorias e por ocasião da competição por equipes.
- 5) O Atleta que exceder o limite de 5 % na verificação diária, inclusive, não poderá competir naquele dia específico.
- 6) Em todas as pesagens, os atletas deverão trajar sunga e deverão apresentar a carteira de identidade militar (em último caso, na falta da identidade militar poderá apresentar a carteira de identidade/RG).
- 7) Na reunião técnica, deverá ser entregue a inscrição dos atletas dentro da sua categoria de peso (não podendo ser modificada para a pesagem ou durante as competições).
- 8) Após o sorteio o Diretor de Prova informará os horários de treinamento para as equipes.

c. No sorteio das chaves, deverá ser observada uma equidade na quantidade de "BYES", que caberá a cada Escola/Centro, conforme Tabela 1.

TABELA 1: SORTEIO DAS CHAVES (INDIVIDUAL)

“BYES” - “A” e “F”

CATEGORIAS	EQUIPE		
	A: _____	B: _____	C: _____
MEIO-LEVE	A - D	B - E	C - F
LEVE	B - E	C - F	A - D
MEIO-MÉDIO	C - F	A - D	B - E
MÉDIO	A - D	B - E	C - F
PESADO	B - E	C - F	A - D
ABSOLUTO	C - F	A - D	B - E

TABELA 2: CONFRONTO DAS EQUIPES

1º CONFRONTO.....X.....	EQUIPE – A	EQUIPE – B
2º CONFRONTO.....X.....	PERD. 1º CONFRONTO	EQUIPE – C
3º CONFRONTO.....X.....	VENC. 1º CONFRONTO	EQUIPE – C

APÊNDICE 1 AO ANEXO V



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL



_____ MAREXAER

Local: _____

Período: ____/____ a ____/____/20__.

INSCRIÇÃO POR PROVA – JUDÔ

EQUIPE: CIAA/CIASC ESA/EsSLog EEAR

CHEFE DE EQUIPE: _____

TÉCNICO: _____

PREP. FÍSICO: _____

A T L E T A S			
CATEGORIA	PESO	POSTO / GRAD	NOME COMPLETO (De Guerra Grifado)
MEIO-LEVE	até 66 kg, inclusive		
RESERVA			
LEVE	acima de 66 kg até 73 kg, inclusive		
RESERVA			
MEIO-MÉDIO	acima de 73 kg até 81 kg, inclusive		
RESERVA			
MÉDIO	acima de 81 kg até 90 kg, inclusive		
RESERVA			
PESADO	acima de 90 kg		
RESERVA			
ABSOLUTO	qualquer peso		
RESERVA			

Chefe de Equipe

APÊNDICE 2 AO ANEXO V



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL**



_____ MAREXAER

Local: _____

Período: ____/____ a ____/____/20__.

INSCRIÇÃO POR EQUIPE – JUDÔ

EQUIPE: CIAA/CIASC ESA/EsSLog EEAR

CHEFE DE EQUIPE: _____

TÉCNICO: _____

PREP. FÍSICO: _____

A T L E T A S			
CATEGORIA	PESO	POSTO / GRAD	NOME COMPLETO (De Guerra Grifado)
MEIO-LEVE	até 66 kg, inclusive		
RESERVA			
LEVE	acima de 66 kg até 73 kg, inclusive		
RESERVA			
MEIO-MÉDIO	acima de 73 kg até 81 kg, inclusive		
RESERVA			
MÉDIO	acima de 81 kg até 90 kg, inclusive		
RESERVA			
PESADO	acima de 90 kg		
RESERVA			
ABSOLUTO	qualquer peso		
RESERVA			

Chefe de Equipe

ANEXO VI

NATAÇÃO

1. FORMA DE DISPUTA

A modalidade de natação consistirá na realização de uma competição masculina e uma feminina, com pontuação e classificação distintas, e realização das seguintes provas:

a. Individuais Masculinas

- 1) 100 m nado livre
- 2) 100 m nado peito
- 3) 100 m nado de costas
- 4) 50 m nado borboleta
- 5) 50 m nado livre
- 6) 200 m nado livre

b. Revezamentos Masculinos

- 1) 4 x 50 m nado livre
- 2) 4 x 50 m - 4 estilos

c. Individuais Femininas

- 1) 50 m nado livre
- 2) 50 m nado peito

d. Revezamentos Femininos

- 1) 4 x 50 m nado livre

2. INSCRIÇÕES

- a. dois nadadores por provas individuais;
- b. uma equipe por revezamento;
- c. no máximo vinte e quatro atletas por delegação (sendo 16 masculino e 8 feminino);
- d. cada atleta poderá participar somente de duas provas individuais e uma de revezamento;
- e. o prazo para substituição de atletas, e para trocas na ordem de competição pelas equipes de revezamento deverá ser até o tiro de partida das provas anteriores; e
- f. no caso específico da 1ª prova do dia, o prazo limite deverá ser de quinze minutos antes do tiro de partida.

Obs: pela Marinha, deve ser observado o quantitativo limite de 02 (dois) atletas (soldados e marinheiros) conforme o item 4) letra f) do Capítulo V, devidamente destacados na ficha de inscrição por modalidade.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Natação, naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

a. Provas individuais

- 1) 1º lugar - sete pontos
- 2) 2º lugar - cinco pontos
- 3) 3º lugar - quatro pontos
- 4) 4º lugar - três pontos
- 5) 5º lugar - dois pontos
- 6) 6º lugar - um ponto

b. Provas de revezamento

- 1) 1º lugar - dez pontos
- 2) 2º lugar - sete pontos
- 3) 3º lugar - cinco pontos

c. Os recordes terão uma bonificação de 1 ponto para a Escola/Centro que conquistou o recorde, sendo 1 ponto para cada recorde conquistado ou igualado.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. Individual

De acordo com o resultado de cada prova.

b. Geral Masculina

Será vencedora da competição de “Natação Masculina” a Escola/Centro que somar o maior número de pontos, consideradas todas as provas masculinas. Em caso de empate, será melhor classificada a Escola/Centro que obtiver:

- 1) O maior número de primeiros lugares, consideradas todas as provas masculinas;
- 2) O maior número de segundos lugares, consideradas todas as provas masculinas e assim sucessivamente; e
- 3) Se ainda assim persistir o empate considerar-se-á as Escolas empatadas.

c. Geral Feminina

Será vencedora da competição de “Natação Feminina” a Escola/Centro que somar o maior número de pontos, consideradas todas as provas femininas. Em caso de empate, será melhor classificada a Escola/Centro que obtiver:

- 1) O maior número de primeiros lugares, consideradas todas as provas femininas;
- 2) O maior número de segundos lugares, consideradas todas as provas femininas, e assim sucessivamente; e
- 3) Se ainda assim persistir o empate considerar-se-á as Escolas/Centros empatadas.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Após os sorteios, realizados na reunião de abertura, os chefes de equipes deverão entregar a inscrição dos atletas, por prova, em suas respectivas raiais;
- b. A competição deverá ser realizada em um só dia;
- c. Sequência das provas:

H	200 m nado livre masculino
H + 15 min	50 m nado livre feminino
H + 30 min	100 m nado costas masculino
H + 45 min	100 m nado peito masculino
H + 60 min	100 m nado livre masculino
H + 75 min	Rev 4 x 50 m nado livre feminino
H + 90 min	Rev. 4 x 50 m nado livre masculino
H + 105 min	50 m nado borboleta masculino
H + 120 min	50 m nado peito feminino
H + 135 min	50 m nado livre masculino
H + 150 min	Rev. 4 x 50 m - 4 estilos masculino;

d. A competição de natação será computada separadamente em masculinas e femininas, havendo uma Escola/Centro campeã (ão) em cada uma delas (caso ocorra a competição feminina); e

e. A participação feminina das respectivas Escolas/Centros será definida na 2ª reunião preparatória.

APÊNDICE AO ANEXO VI



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL



_____ MAREXAER

Local: _____

Período: ____/____ a ____/____/20__.

INSCRIÇÃO POR PROVA – NATAÇÃO

EQUIPE: CIAA/CIASC ESA/EsSLog EEAR

CHEFE DE EQUIPE: _____

TÉCNICO: _____

PREP. FÍSICO: _____

PROVA	Nº ORDEM	ATLETA (sublinhar nome de guerra)		Raia	
MASCULINO	100 m nado livre	1			
		2			
	100 m nado peito	3			
		4			
	100 m nado de costas	5			
		6			
	50 m nado borboleta	7			
		8			
	50 m nado livre	9			
		10			
	200 m nado livre	11			
		12			
	Revezamento 4 X 50 m nado livre	13	1º		
		14	2º		
		15	3º		
		16	4º		
Revezamento 4 X 50 m 4 Estilos	17	1º			
	18	2º			
	19	3º			
	20	4º			
FEMININO	50 m nado livre	21			
		22			
	50 m nado peito	23			
		24			
	Revezamento 4 X 50 m nado livre	25	1º		
		26	2º		
		27	3º		
		28	4º		

Chefe de Equipe

ANEXO VII

PENTATLO MILITAR

1. FORMA DE DISPUTA

De acordo com as regras de pentatlo militar do CISM.

A modalidade consistirá na realização de competição masculina e feminina com pontuação e classificação independente.

Pentatlo Militar da MAREXAER consistirá na realização das seguintes provas:

- a. Tiro;
- b. Pista de Obstáculos;
- c. Natação Utilitária;
- d. Lançamento de Granadas; e
- e. Corrida Através do Campo.

2. INSCRIÇÕES

Cada Escola/Centro poderá inscrever no máximo 8 (oito) atletas para competição masculina (6 titulares e 2 avulsos) e 6 (seis) atletas para competição feminina (4 titulares e 2 avulsos).

Obs.: Pela Marinha, deve ser observado o quantitativo limite de 2 (dois) atletas (soldados e marinheiros) conforme item 4) letra h) do Capítulo V, devidamente destacados na ficha de inscrição por modalidade.

3. REGRAS

O Regulamento de Pentatlo Militar do CISM, naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

De acordo com o Regulamento de Pentatlo Militar do CISM.

5. PREMIAÇÃO

Serão concedidos os seguintes prêmios

a. Individual, por prova:

- 1) medalha de vermeil, para o 1º lugar;
- 2) medalha de prata, para o 2º lugar; e
- 3) medalha de bronze, para o 3º lugar.

b. Individual, geral:

- 1) medalha de vermeil, para o 1º lugar;
- 2) medalha de prata, para o 2º lugar; e
- 3) medalha de bronze, para o 3º, 4º, 5º e 6º lugares.

c. Equipe vencedora:

- 1) medalha de vermeil para os seis pentatletas.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Centro será responsável pelo material individual de seus atletas;

b. A Ordem de Partida de cada equipe, para as quatro primeiras provas, será sorteada na reunião de abertura;

c. A “Ordem Secreta” das equipes, para as provas de tiro, pista de obstáculos, natação utilitária e lançamento de granadas, será entregue na parte final da reunião de abertura;

d. A ordem das provas é a descrita no item 1. FORMA DE DISPUTA, podendo, no entanto, ser alterada por razões de organização e por decisão do DDM, ouvidas as Escolas/Centros;

e. As provas desenrolar-se-ão em cinco dias consecutivos, podendo ser alterado para três ou quatro dias, por razões de organização, condições meteorológicas e outros motivos, por decisão do DDM, ouvidas as Escolas/Centros;

f. A pontuação total mínima de um atleta para que seja homologado um recorde em uma das provas é de 4.600 pontos.

APÊNDICE AO ANEXO VII



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL**



_____ MAREXAER

Local: _____

Período: ____/____ a ____/____/20__.

INSCRIÇÃO POR PROVA – PENTATLO MILITAR

EQUIPE: CIAA/CIASC ESA/EsSLog EEAR

CHEFE DE EQUIPE: _____

TÉCNICO: _____

PREP. FÍSICO: _____

Ordem	NOME COMPLETO DO ATLETA (Sublinhar Nome de Guerra)	ORDEM SECRETA			
		TIRO	PPM	NAT.	GRAN.
1					
2					
3					
4					
5					
6					

Será utilizado ranking? SIM NÃO

Obs: Caso seja utilizado ranking, favor informar tempo na PPM e na Natação Utilitária.
Indicar com o(s) atirador(es) canhoto(s).

Chefe de Equipe

ANEXO VIII

VOLEIBOL

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de Voleibol da MAREXAER consiste na realização de um torneio entre as Escolas, em um único turno para cada gênero, com pontuação e classificação distintas.

2. INSCRIÇÕES

Masculino: no máximo catorze atletas por delegação.

Feminino: no máximo catorze atletas por delegação.

4. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Voleibol, naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

a. Para efeito de classificação serão atribuídos a cada equipe 2 (dois) pontos por vitória e 0 (zero) ponto por derrota;

b. Será declarada como equipe campeã da modalidade (masculina e feminina) a que somar o maior número de pontos ganhos (vitórias), seguindo-se as outras em igual critério; e

c. Em caso de empate em qualquer classificação será melhor colocada a equipe que:

1) Obtiver o maior saldo de "sets" (pró menos contra), considerados todos os jogos;

2) Obtiver maior saldo de pontos resultante da diferença entre a soma de pontos pró e a soma de pontos sofridos, considerados todos os jogos;

3) Se persistir ainda o empate, a equipe que somar o maior número de pontos pró, considerados todos os jogos;

4) Se ainda persistir o empate entre 2 (duas) equipes, será considerado o confronto direto;

e

5) Em caso de continuarem empatadas as 3 (três) equipes, considerar-se-á as equipes empatadas.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A Escola/Centro sede deverá fornecer todas as bolas para a competição, do tipo selecionado na 1ª reunião preparatória.

APÊNDICE AO ANEXO VIII



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL**



_____ MAREXAER

Local: _____

Período: ____/____ a ____/____/20__.

INSCRIÇÃO POR PROVA – VOLEIBOL

EQUIPE: CIAA/CIASC ESA/EsSLog EEAR

CHEFE DE EQUIPE: _____

TÉCNICO: _____

PREP. FÍSICO: _____

Nº Ordem		ATLETA (sublinhar nome de guerra)
MASCULINO	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	
	11	
	12	
	13	
	14	
FEMININO	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	
	11	
	12	
	13	
	14	

Chefe de Equipe

ANEXO IX⁷

ORIENTAÇÃO

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de Orientação da MAREXAER consiste na realização competição de equipes masculina e feminina em dois percursos (médio e longo). A competição feminina por equipe só ocorrerá se houver equipes das três Escolas, no entanto poderá haver competição individual com cada Escola trazendo até o máximo de cinco atletas.

2. INSCRIÇÕES

Cada Escola/Centro poderá inscrever, no máximo, sete atletas masculinos e cinco do sexo feminino. A inscrição de atletas avulsos só ocorrerá se o júri técnico entender que sua participação não prejudicará a competição.

Atleta do sexo feminino poderá concorrer na equipe masculina, conforme o item 5. Letra a. do Capítulo III deste Regulamento.

3. REGRAS

De acordo com a Federação Internacional de Orientação (IOF), a Regulamentação do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM) e as Normas e Procedimentos para os Campeonatos das Forças Armadas (Portaria Normativa 1.057/MD, de 16 de julho de 2008, e suas atualizações).

4. CLASSIFICAÇÃO

a. Classificação Geral Individual Masculina

Será elaborada por ordem crescente do tempo obtido pelo atleta na soma dos dois percursos. Em caso de empate prevalecerá o menor tempo no segundo percurso (percurso longo).

b. Classificação Geral Individual Feminina

Será elaborada por ordem crescente do tempo obtido pela atleta na soma dos dois percursos. Em caso de empate prevalecerá o menor tempo no segundo percurso (percurso longo). A competição feminina individual ocorrerá se houver pelo menos cinco participantes na inscrição geral.

c. Classificação Geral Masculina por Equipe

Será declarada campeã (ão) a Escola/Centro que obtiver a menor soma dos tempos dos seus cinco melhores atletas classificados no primeiro percurso com a soma dos tempos dos seus cinco melhores atletas classificados no segundo percurso. Em caso de empate prevalecerá a equipe com o menor tempo da soma dos cinco melhores atletas no segundo percurso e, caso o empate permaneça, vencerá a equipe com o melhor atleta na classificação geral individual masculina.

d. Classificação Geral Feminina por Equipe

⁷ANEXO IX alterado na MAREXAER 2019. Válido até o ano de 2021

Será declarada campeã a Escola/Centro que obtiver a menor soma dos tempos das suas três melhores atletas classificadas no primeiro percurso com a soma dos tempos das suas três melhores atletas classificadas no segundo percurso. Em caso de empate prevalecerá a equipe com o menor tempo da soma das três melhores atletas no segundo percurso e, caso o empate permaneça, vencerá a equipe com a melhor atleta na classificação geral individual feminina.

5. PENALIDADES

Quanto ao atleta que permanece na pista depois das 4 horas regulamentares, o atleta sofre a mesma penalização do atleta que picota errado, ou seja, ele é desclassificado e a equipe soma 4 horas ao tempo.

APÊNDICE AO ANEXO IX



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL



____ MAREXAER

Local: _____

Período: ____/____ a ____/____/20__.

INSCRIÇÃO POR PROVA – ORIENTAÇÃO

EQUIPE: CIAA/CIASC ESA/EsSLog EEAR

CHEFE DE EQUIPE: _____

TÉCNICO: _____

PREP. FÍSICO: _____

Nº ORD.		ATLETA (sublinhar nome de guerra)	NÚMERO
MASCULINO	1		
	2		
	3		
	4		
	5		
	6		
	7		
FEMININO	1		
	2		
	3		
	4		
	5		

Chefe de Equipe

ANEXO X

CONTATOS ÚTEIS

Comissão Desportiva Militar do Brasil – CDMB

Telefones: (61) 2023-5163 / 2023-5143 / 2023-5165 / 2023-5166 / 2023-5146 / 2023-5168 / 2023-9104 / 2023-5588

Email: cdmb@defesa.gov.br

Comissão de Desportos da Marinha - CDM

Telefones: (21) 2101-0903 / 2590-6542

Email: cefan.secom@marinha.mil.br

Comissão de Desportos do Exército - CDE

Telefones: (21) 2542-5698 / 2586-2201 / 2542-6336 / 2519-5108 / 22950743

Email: protocolo.cde@gmail.com

Comissão de Desportos da Aeronáutica - CDA

Telefones: (21) 2157-2020 / 2157-2023 / 2108-8965

Email: protocolo.cda@fab.mil.br

Centro de Instrução Almirante Alexandrino - CIAA

Telefones: (21) 2126-6158 / 2126-6001 / 2126-6211

Email: ciaa.secom@marinha.mil.br

Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo - CIASC

Telefones: (21) 3386-4545 / 3386-4555 / 3386-4542

Email: ciasc.secom@marinha.mil.br

Escola de Sargentos das Armas - ESA

Telefones: (35) 3239 - 4100

Email: gabcmt@esa.eb.mil.br

Escola de Sargentos de Logística - EsSLog

Telefones: (21) 2457-1905 / 2457-1914

Email: comsoc.esslog@gmail.com ; esslog@esslog.ensino.eb.br

Escola de Especialistas de Aeronáutica - EEAR

Telefones: (12) 2131-7400

Email: protocolo.gapgw@fab.mil.br

ANEXO XI**QUADRO DE VENCEDORES (DESDE 1996)**

ANO SEDE MOD.	1996 CIAA	1997 EEAR	1998 ESA	1999 CIAA	2000 EEAR	2001 ESA	2002 CIAA	2003 EEAR	2004 ESA	2005 CIAA	2006 EEAR
ATLETISMO	ESA	EEAR	ESA	ESA	ESA	ESA	ESA	EEAR	EEAR	EEAR	EEAR
BASQUETE	ESA	EEAR	EEAR	EEAR	EEAR	ESA	EEAR	EEAR	CIAA	EEAR	EEAR
CORRIDA RÚSTICA	ESA	ESA	CIAA	ESA	ESA	ESA	ESA	ESA	CIAA	EEAR	EEAR
FUTEBOL	EEAR	EEAR	CIAA	ESA	EEAR	CIAA	CIAA	CIAA	CIAA	EEAR	EEAR
JUDÔ	ESA	ESA	CIAA	ESA	ESA	ESA	ESA	ESA	ESA	ESA	ESA
NATAÇÃO	CIAA	EEAR	ESA	CIAA	EEAR	EEAR	ESA	CIAA	EEAR	ESA	EEAR
VOLEIBOL	ESA	EEAR	CIAA	ESA	CIAA	EEAR	ESA	CIAA	EEAR	EEAR	EEAR
PENTATLO MILITAR	---	---	---	---	EEAR	ESA	ESA	EEAR	ESA	ESA	ESA
ORIENTAÇÃO	---	---	---	---	---	---	ESA	EEAR	EEAR	ESA	ESA
NATAÇÃO (FEM.)	---	---	---	---	---	---	EEAR	---	---	---	---
TIRO AR COMPRIMIDO (FEM.)	---	---	---	---	---	---	EEAR	---	---	---	---
ORIENTAÇÃO (FEM.)	---	---	---	---	---	---	EEAR	---	---	---	---

ANO SEDE MOD.	2007 ESA	2008 CIAA	2009 EEAR	2010 ESA	2011 ESA EEAR CIAA	2012 CIAA	2013 EEAR	2014 ESA	2015 CIAA	2016 EEAR	2017 ESA	2018 CIAA CIASC	2019 EEAR
ATLETISMO	EEAR	EEAR	EEAR	ESA	ESA	ESA	EEAR	EEAR	EEAR	ESA	ESA	EEAR	MB
BASQUETE	CIAA	EEAR	ESA	CIAA	EEAR	EEAR	EEAR	ESA	ESA	CIAA	ESA	ESA	EB
CORRIDA RÚSTICA	CIAA	ESA	ESA	ESA	ESA	CIAA	ESA	ESA	CIAA	CIAA	CIAA	CIAA	MB
FUTEBOL	CIAA	CIAA	EEAR	EEAR	CIAA	CIAA	ESA	CIAA	ESA	CIAA	CIAA	CIAA	EB
JUDÔ	ESA	EEAR	ESA	ESA	ESA	ESA	CIAA	CIAA	ESA	EEAR	ESA	CIAA	EB
NATAÇÃO	EEAR	EEAR	EEAR	ESA	ESA	ESA	EEAR	ESA	ESA	EEAR	EEAR	CIAA	EB
VOLEIBOL	CIAA	CIAA	CIAA	CIAA	ESA	ESA	ESA	ESA	CIAA	CIAA	ESA	CIAA	EB
PENTATLO MILITAR	CIAA	CIAA	ESA	ESA	CIAA	ESA	ESA	ESA	ESA	EEAR	ESA	ESA	EB
ORIENTAÇÃO	CIAA	ESA	ESA	CIAA	ESA	ESA	ESA	ESA	ESA	ESA	ESA	CIAA	EB
NATAÇÃO (FEM.)	---	---	---	EEAR	---	ESA	EEAR	EEAR	EEAR	EEAR	EEAR	ESA	EB
TIRO AR COMPRIMIDO (FEM.)	---	---	---	ESA	---	---	---	---	---	---	---	---	---
ORIENTAÇÃO (FEM.)	---	---	---	ESA	---	ESA	ESA	EEAR	ESA	EEAR	ESA	ESA	EEAR
VOLEIBOL (FEM.)	---	---	---	---	---	EEAR	EEAR	EEAR	EEAR	EEAR	EEAR	EEAR	EEAR
PENTATLO MILITAR (FEM.)	---	---	---	---	---	---	---	---	EEAR	EEAR	EEAR	ESA	---
CORRIDA RÚSTICA (FEM.)	---	---	---	---	---	---	ESA	EEAR	CIAA	EEAR	EEAR	ESA	EB

ANEXO XII**TABELA DE RECORDES DA MAREXAER****ATLETISMO**

PROVA	RECORDISTA	ESCOLA CENTRO	MARCA	ANO
100m Rasos	AL R. OLIVEIRA	EEAR	10,69"	1998
200m Rasos	AL HELDER	ESA	22,3"	2006
400m Rasos	AL BASSOTO	ESA	49,78"	1997
800m Rasos	AL JOSIMAR	CIAA	1'56,4"	2000
1.500m Rasos	AL GUILHERME	CIAA	4'05,96"	2015
5.000m Rasos	AL ALEX PASSOS	CIAA	15'36,2"	2008
Lançamento de Disco	AL LEONARDO	EEAR	41,24m	2009
Lançamento do Dardo	AL SILVA SANTOS	EEAR	55,44m	2012
Arremesso de Peso	AL GABRIEL	EEAR	14,73m	2018
Salto em Distância	AL CRISTIAN	EEAR	6,96m	1998
Salto em Altura	AL ROMÁRIO	EEAR	1,98m	2011
Corrida Rústica	AL ALEX PASSOS	CIAA	25,32"	2008
Revezamento 4 x 100m Rasos	AL GLENISON / AL TOMAZELLI AL JEFFERSON / AL ALEXANDRE	ESA	43,1"	2008
	AL BAHIA / AL DOUGLAS RODRIGUES AL LAERCIO DOS SANTOS / AL ALESON	ESA	43,1"	2012
Revezamento 4 x 400m Rasos	AL ISAIAS / AL IVANILTON AL MALAQUIAS / AL ERASMO	ESA	3'26,9"	1996

CORRIDA RÚSTICA (FEMININO)

PROVA	RECORDISTA	ESCOLA CENTRO	MARCA	ANO
5km	AL SULAMITA	CIAA	20'30.64" (M. Inicial)	2015

NATAÇÃO

PROVA	PISCINA	RECORDISTA	TEMPO	ESCOLA CENTRO	ANO
100m Nado Livre	25 m	AL FRANÇA	52,50"	EEAR	2006
	50 m	AL FRANÇA	54,08"	EEAR	2007
50m Nado Borboleta	25 m	AL JOÃO PAULO	25,02"	EEAR	2016
	50 m	AL RAFAEL SALES	26,68"	ESA	2012
100m Nado Costas	25 m	AL JOSÉ	58,05"	ESA	2011
	50 m	AL LUCAS JOSÉ	1'00,53"	ESA	2012
100m Nado Peito	25 m	AL JACKSON	1'05,14"	EEAR	2009
	50 m	AL LUCAS JOSÉ	1'11,16"	ESA	2012
Revezamento 4 x 50m Nado Livre	25 m	AL JACKSON AL ARTHUR AL FILIPPO AL FERAZ	1'40,43"	EEAR	2009
	50 m	AL LIMA JÚNIOR AL SAULO ALLAN AL CASSIUS AL MARX	1'46,52"	ESA	2002

PROVA	PISCINA	RECORDISTA	TEMPO	ESCOLA CENTRO	ANO
Revezamento 4 x 50m 4 Estilos	25 m	AL JACKSON AL ARTHUR AL FILIPPO AL FERRAZ	1'54,43"	EEAR	2009
Revezamento 4 x 50m 4 Estilos	50 m	AL VALENTE AL PAULINO AL RAFAEL AL RUBENS	1'58,54"	EEAR	2012
50 m Nado Livre	25 m	AL JOÃO PAULO	23,77"	EEAR	2016
	50 m	AL GUSTAVO	26,46" (M. Inicial)	ESA	2012
	50 m	3ºSG-FN BRUCE FONSECA	25,03"	CIASC	2015
200 m Nado Livre	25 m	AL RODRIGO SILVA	2'03,72"	ESA	2016
	50 m	AL RODRIGO SILVA	2'14,15"	ESA	2015

Obs:	1996 – CEFAN 1997 – EEAR – Literário 1998 – ESA – Varginha Tênis Clube 1999 – CEFAN 2000 – EEAR – Itaguará 2001 – ESA – Varginha Tênis Clube 2002 – CEFAN 2003 – EEAR – Itaguará 2004 – ESA – Varginha Tênis Clube 2005 – CEFAN	2006 – EEAR – Itaguará 2007 – ESA – Varginha Tênis Clube 2008 – CEFAN 2009 – EEAR – Itaguará 2010 – ESA – Varginha Tênis Clube 2011 – EEAR – Itaguará 2012 – CEFAN 2013 – EEAR – Itaguará 2014 – ESA
------	--	--

NATAÇÃO (FEMININO)

PROVA	PISCINA	RECORDISTA	TEMPO	ESCOLA CENTRO	ANO
50m Peito	50 m	AL JADE VIANA	37.84" (M. Inicial)	ESA	2018
50m Livre	50 m	AL AMANDA	26.97"(M. Inicial)	EEAR	2013
4x50m Livre	50 m	AL AMANDA	1'59.51" (M. Inicial)	EEAR	2013
	50 m	AL TAWNI			
	50 m	AL MARIANE HONGO			
	50 m	DAYANE			

PENTATLO MILITAR

PROVA	RECORDISTA	ESCOLA CENTRO	MARCA	ANO
Tiro 200m	AL PERES	ESA	195 pontos	2001
Pista de obstáculos	AL HEKAVEI	ESA	2'22,5"	2010
Natação Utilitária	AL WINICIUS	ESA	27,4"	2018
Lançamento de Granada	AL BITTENCOURT	ESA	183,5 pontos	2012
Corrida Através Campo 8km	AL DOUGLAS MOURA	ESA	27'27,2"	2017
Geral (Individual)	AL CRISTIAN ALVES	ESA	5.183,7 pontos	2017

Geral (Equipe)	AL GILMAR JUNIOR AL SCHNEIDER AL IAN MOURA AL JOCENÃ POSSER	ESA	19.104,9 pontos	2015
----------------	--	-----	-----------------	------

PENTATLO MILITAR (FEMININO)

PROVA	RECORDISTA	ESCOLA CENTRO	MARCA	ANO
Tiro	AL LORENA	ESA	169 pontos (M. Inicial)	2017
Pista de obstáculos	AL ELLEN	EEAR	2'50.5"(M. Inicial)	2017
Natação Utilitária	AL ELLEN	EEAR	34.1"(M. Inicial)	2017
Lançamento de Granada	AL ELLEN	EEAR	114,1pontos (M. Inicial)	2017
Corrida Através Campo	AL ELLEN	EEAR	17'12.1"(M. Inicial)	2017
Geral (Individual)	AL ELLEN	EEAR	4.436,1 pontos(M. Inicial)	2017
Geral (Equipe)	AL ELLEN AL ANA ALVES AL MARIANA PAES AL MANNUELLA	EEAR	11.456,1 pontos(M. Inicial)	2017

ANEXO XIII

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL**



_____ **MAREXAER**

Local: _____

Período: ____/____ a ____/____/20__.

INSCRIÇÃO GERAL

EQUIPE: CIAA/CIASC ESA/EsSLog EEAR

COMISSÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	POSTO/GRAD	IDENTIDADE	NOME COMPLETO (sublinhar nome de guerra)	GÊNERO (M/F)	MODALIDADE
CHEFE DE DELEGAÇÃO					
CHEFE DO DEFE/SEF					
CHEFES DE EQUIPE					
EQUIPE DE SAÚDE					
TÉCNICOS					
PREPARADORES FÍSICOS /AUXILIARES TÉCNICOS					
AUXILIARES DO DEFE/SEF					
ARMEIRO					

ATLETAS				
FUNÇÃO	POSTO/GRAD	IDENTIDADE	NOME COMPLETO (sublinhar nome de guerra)	GÊNERO (M/F)
ATLETA ATLETISMO				
ATLETA BASQUETEBOL				
ATLETA CORRIDA RÚSTICA				
ATLETA FUTEBOL				
ATLETA JUDÔ				
ATLETA NATAÇÃO				
ATLETA PENTATLO MILITAR				
ATLETA VOLEIBOL				
ATLETA ORIENTAÇÃO				

Chefe de Delegação

ANEXO XIV

COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO (MÁXIMA)

FUNÇÃO		MASC	FEM
COMISSÃO TÉCNICA	CHEFE DA DELEGAÇÃO	01	00
	CHEFE DO DEFE/SEF	01	00
	CHEFE DE EQUIPE	09	00
	EQUIPE DE SAÚDE	06	00
	TÉCNICO	11	05
	PREPARADOR FÍSICO/AUXILIAR TÉCNICO	11	05
	AUXILIARES DO DEFE/SEF	03	00
	ARMEIRO	01	00
	SUBTOTAL	43	10
FUNÇÃO		MASC	FEM
ATLETAS	ATLETISMO	35	00
	BASQUETEBOL	12	00
	CORRIDA RÚSTICA	10	07
	FUTEBOL	22	00
	JUDÔ	18	00
	NATAÇÃO	16	08
	PENTATLO MILITAR	08	06
	VOLEIBOL	14	14
	ORIENTAÇÃO	07	05
	SUBTOTAL	142	40
ATLETAS + COMISSÃO TÉCNICA	TOTAL DA DELEGAÇÃO	235	

ANEXO XV

QUADRO DE MEDALHAS

MEDALHA	VERMEIL	PRATA	BRONZE	TOTAL
DESPORTO				
1. ATLETISMO	24	11	11	46
2. BASQUETEBOL	15	00	00	15
3. CORRIDA RÚSTICA - MASC	14	01	01	16
4. CORRIDA RÚSTICA - FEM	11	01	01	13
4. FUTEBOL	25	00	00	25
5. JUDÔ	19	06	06	31
6. NATAÇÃO MASC	17	06	06	29
7. NATAÇÃO FEM	09	02	02	13
8. ORIENTAÇÃO - MASC	12	02	02	16
9. ORIENTAÇÃO - FEM	09	02	02	13
10. PENTATLO MILITAR	15	06	09	30
11. PENTATLO MILITAR	15	06	09	30
11. VOLEIBOL - MASC	17	00	00	17
12. VOLEIBOL - FEM	17	00	00	17
SEM INSCRIÇÃO	05	03	03	11
TOTAL	224	46	52	322